

DECRETO Nº 081/2018

“Coloca servidor público a disposição de outro órgão Municipal que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e com fulcro no § 2º, do art. 106, da Lei Municipal nº 327/2005, de 15 de março de 2005,

CONSIDERANDO a solicitação, via Ofício nº 447-2008-GP, de 22 de agosto de 2018, feito pelo Executivo do Município de Bela Vista de Goiás/GO;

DECRETA:

Art. 1º Coloca a servidora Rozana de Souza Silva, portadora do CPF nº 004.502.471-55 e RG nº 3917301 2ª via SSP/GO, do Quadro de Servidores Públicos Efetivos deste Município, nomeada no cargo de Agente de Serviços Gerais I, à disposição do Município de Bela Vista de Goiás, a partir de 1º de setembro de 2018, com ônus para aquele Município, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Caberá ao Município de Bela Vista de Goiás, descontar dos vencimentos da servidora, o equivalente ao empréstimo consignado e da previdência social, recolhendo à Caixa Econômica Federal e ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia, repectivamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2018.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

